



**ALL RISCKS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO
PADRONIZADO**

CNPJ nº 34.599.321/0001-76
("FUNDO")

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025**

DATA, HORA e LOCAL: Ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h00, realizada de forma remota.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Mateus Alves Silva; e Secretária: Sara Louise Maio.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Fica dispensada a convocação em virtude da presença do Cotista ("único") do Fundo, nos termos do art. 72, §7º da Parte Geral Resolução da CVM nº 175.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a nova emissão de cotas do Fundo, no montante de até R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais), sendo as cotas emitidas pelo valor da Cota de fechamento em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos por parte dos investidores; e (ii) dispensa do registro da Oferta pública de distribuição, nos termos do Artigo 8º e seguintes, da Resolução CVM, de 160 de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"); e demais leis e regulamentações aplicáveis.

DELIBERAÇÕES: Instalada validamente a assembleia, o Cotista ("único") do Fundo aprovou, sem qualquer restrição e/ou ressalva:

- I. A nova emissão de cotas do Fundo, no montante de até R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais) sendo as cotas emitidas pelo valor da Cota de fechamento em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos por parte dos investidores;
- II. A dispensa do registro da Oferta pública de distribuição, nos termos do Artigo 8º e seguintes, da Resolução CVM 160; e demais leis e regulamentações aplicáveis.
- III. Autorizar a Administradora à tomar todas medidas necessárias para efetivação da operação, ademais, eximindo-a de quaisquer responsabilidades que venham surgir.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa e pelo representante da Administradora. Por fim, o Cotista presente nesta assembleia declara que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –





ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

São Paulo, SP, 31 de março de 2025.

Assinado por:

Mateus Alves

CC1ED907DA2349A...

Mateus Alves Silva

Presidente

Assinado por:

Sara Louise Maio

368272E2D4E9407

Sara Louise Maio

Secretária

Assinado por:

Marcos Ferreira Costa

2768E431AC064AB...

REAG TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

Administradora

